

LAUDO DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do Estádio: Estádio Municipal Prefeito Dilzon Melo	
Apelido do Estádio: Melão	
Endereço completo do estádio: Av. Ruth de Carvalho, nº 500, Bairro Padre Vitor	
Cidade: Varginha	
Estado: Minas Gerais	CEP: 37.048-307
Site: www.varginha.mg.gov.br	Telefone: (35) 3690-2128
Proprietário: Prefeitura Municipal de Varginha	
E-mail: lais.cazelato@varginha.com.br	Telefone e Fax: (35) 3690-2163
Gestor do estádio: Jaime Roberto Alves Macedo	
E-mail: jr10macedo@hotmail.com	Telefone: (35) 3690-2128
Qualificação profissional do Responsável: Técnico Esportivo da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Varginha/MG	
Clube responsável pelo uso: Boa Esporte Clube e Varginha Esporte Clube – VEC	
E-mail: rildoboa@hotmail.com	Telefone: (35) 3221-5208 e (35) 99190-1712
E-mail: varginhaec@fmf.com.br	Telefone: (35) 99948-9050
Site: http://www.varginaesportecolube.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Jaime Roberto Alves Macedo	Telefone: (35) 99894-6761
E-mail: jr10macedo@hotmail.com	
CPF: 860.012.726-20	
Função no Estádio: Gestor do estádio (Técnico Desportivo da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Varginha/MG).	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 08/04/2024

Hora: 08h30min

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

O estádio possui 10 (dez) portões para acesso dos torcedores, sendo que 3 (três) desses portões são destinados exclusivamente para acesso da torcida visitante. A entrada de atletas, árbitros e pessoal em serviço no campo de jogo é feita por um portão exclusivo, com acesso pela Rua Eugênio de Paiva Ferreira.

Os vestiários dos atletas são independentes e tem saída direta ao campo de jogo. Os árbitros acessam o campo pelo túnel central, separados das equipes.

No estádio existe um fosso que circunda todo o campo de futebol e o separa das arquibancadas. O fosso possui aproximadamente 3,0m de largura por 4,5m de profundidade.

Devido às dimensões do fosso, sua transposição por torcedores para acesso ao gramado é bastante difícil, sendo a cobertura do túnel de acesso ao campo o local mais vulnerável, podendo ser utilizada pelos torcedores para transpor o fosso e assim ter acesso ao gramado.

A entrada de torcedores desautorizados é impedida por um muro construído com peças de concreto pré fabricadas, com cerca de 4,5 metros de altura em todo o perímetro do estádio, não apresentando facilidades para escalada. Há também uma tela com estrutura metálica passando de três metros de altura no restante das instalações do estádio.

O estádio possui uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos.

A Central de Comando permite uma visão geral das arquibancadas situadas no lado oposto de sua localização, bem como das radiais laterais e do campo de futebol, entretanto, na arquibancada coberta, onde se localiza a Central de Comando, existe uma limitação de visibilidade em suas extremidades, o que impossibilita uma visão global

de todos os locais destinados aos torcedores, entretanto, é possível o monitoramento desses “pontos cegos” pelas câmeras “speed dome”.

No estádio há 02 (dois) setores, sendo um deles destinado à torcida visitante e outro para a torcida local, os quais são separados por grades metálicas que impedem a transposição de torcedores de um setor para outro.

A distância entre as grades de contenção de torcedores é de aproximadamente 3,5 m, formando uma coluna de isolamento que poderá ser utilizado por Policiais Militares para a promoção da segurança dos torcedores.

As vias públicas de acesso ao estádio, devido à estrutura existente no município, permitem um isolamento relativo das torcidas rivais. Tal isolamento pode ser realizado no perímetro imediato do estádio, contudo pode ocorrer encontro das torcidas em vias de bairros vizinhos ao estádio.

Nos jogos de futebol de 2023 não foram registradas invasões de campo por torcedores ou confronto de torcidas rivais no interior do estádio ou vias públicas de acesso ao local dos jogos.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização da área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio (AVCB)	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
Nome: SISTEMA INFOSCIP Bombeiro Militar			
CPF:			
Patente:			
Cargo:			
Plano de Segurança do estádio	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimos planos de ação elaborados (Boa Esporte Clube e Varginha Esporte Clube)	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>AUXILIAR</i>
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>AUXILIAR</i>
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	<i>SIM (x) NÃO ()</i>	<i>SIM (x) NÃO ()</i>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

1- O Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros foi apresentado com emissão em 12/03/2024, elaborados pelos profissionais do Bombeiro Militar, 1º Tem BM Márcio Grey da Silva e 1º Sgt. BM Fabiano Gualberto Pena.

2- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº PRJ20200187982, com emissão em 19/08/2020 e Validade: 19/08/2025.

Ressalta-se que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresentado pelo Sr. Jaime Roberto Alves Macedo – Técnico Desportivo da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Varginha apresentava os seguintes aspectos: documento em cópia reprográfica e sem autenticação. (Documento em anexo).

3- O Diretor do Boa Esporte Clube apresentou cópia reprográfica do Plano de Ação de Segurança e de Contingências Emergenciais do Estádio Municipal Prefeito Dilzon Melo para o ano de 2024, datado de 01 de Abril de 2024 e assinado pelo próprio Diretor do Boa Esporte Clube. (Documento em anexo).

4 - A Diretora do Varginha Esporte Clube – Sra. Márcia Regina Rainato Barros apresentou cópia reprográfica do Plano de Ação de Segurança e de Contingências Emergenciais do Estádio Municipal Prefeito Dilzon Melo para o ano de 2024, datado de 02 de abril de 2024 e assinado pelo Sr. Thiago Vergueiro Silva Pimenta, Presidente Executivo do Varginha Esporte Clube.

Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, (itens 03 e 04) sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documentos em anexo).

5- O Diretor do Boa Esporte Clube – Rildo Moraes da Costa apresentou os 03 (três) últimos planos de ação do estádio, alusivo às seguintes partidas de futebol: Plano de Ação Nº 008/2023 – Boa Esporte Clube x Uberlândia (17/07/2023); Plano de Ação Nº 009/2023 - Boa Esporte Clube x Betim (28/07/2023); Plano de Ação Nº 010/2023 - Boa Esporte Clube x Itabirito (12/08/2023).

6- A Diretora do Varginha Esporte Clube apresentou os 03 (três) últimos planos de ação do estádio, alusivo às seguintes partidas de futebol: Plano de Ação Nº 01/2023 – Varginha Esporte Clube x North Esporte Clube (20/05/2023); Plano de Ação Nº 02/2023 – Varginha Esporte Clube x Betim Futebol (24/05/2023); Plano de Ação Nº 03/2023 – Varginha Esporte Clube x Boa Esporte Clube (03/06/2023).

Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe (Itens 05 e 06), sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação

Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documentos em anexo)

7- Em relação às apólices de seguro obrigatório, foi apresentado 01 uma apólice, sendo a apólice sob o N.º 7.699.171, tendo como segurado a Federação Mineira de Futebol, a qual consta com vigência indeterminada, a partir de 30/11/2014.

Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo)

8- O Diretor do Boa Esporte Clube não apresentou o contrato relativo aos profissionais orientadores do público, porém nos informou que de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Segurança em Estádio, a responsabilidade é do Contratante.

9- O Diretor do Boa Esporte Clube apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviço de Gerenciamento de Segurança no Estádio Dilzon Melo, datado em 17/01/2019 (prazo indeterminado) **contudo, não consta nenhuma informação em relação ao gerente de segurança sobre curso específico na área de “Segurança de Estádio”.**

10- A Diretora do Varginha Esporte Clube não apresentou o contrato relativo aos profissionais orientadores do público, porém nos informou que de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Segurança em Estádio, a responsabilidade é do Contratado.

11- A Diretora do Varginha Esporte Clube apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviço de Gerenciamento de Segurança no Estádio Dilzon Melo, datado em 15/03/2022, (prazo indeterminado) Currículo do Sr. Otávio Semboloni Ladeira, **contudo, não consta nenhuma informação em relação ao gerente de segurança sobre curso específico na área de “Segurança de Estádio”.**

Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documentos em anexo).

12- O Diretor do Boa Esporte Clube apresentou cópia reprográfica do Contrato de Fornecimento de Ambulância e outras avenças, datado de 20 de março de 2024, com a empresa Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda – ME.

13- A Diretora do Varginha Esporte Clube, apresentou cópia reprográfica do Contrato de Locação de Ambulância, datado de 15 de março de 2024, com a empresa Sul Mineira Urgência e Emergência Médica Ltda.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau de vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio

poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO** e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser **APROVADO COM RESTRIÇÃO**.

Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada	SIM	NÃO
	X	
Observações: As Unidades da Polícia Militar sob a coordenação da 6ª RPM não possuem tropa treinada e especializada em eventos esportivos. A PMMG possui tropa especializada na Capital Mineira, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento Especializado (CPE).		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Sem informações.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)? Boa Esporte Clube e Varginha Esporte Clube.	SIM	NÃO
	X	
Observações: Conforme informações constantes nos Contratos de Prestações de Serviços anexados ao laudo. Ressalta-se que os gerentes de segurança não possuem cursos específicos da atividade, de acordo com os documentos apresentados. Segundo o Sr. Hilário Félix dos Santos Júnior - Federação Mineira de Futebol relatou-nos em data pretérita que não existem cursos desta natureza no Estado de Minas Gerais (Gerente de Segurança de Estádio).		
1.3.1 Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Não consta nenhuma informação de curso de segurança de estádio e não foi apresentado nenhum currículo.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não, conforme informações constantes no subitem 1.3.1.		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Esses profissionais serão contratados em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Segurança em Estádio (Cláusula Segunda) e a carga de ingressos colocados à venda por partida de futebol. Não fora disponibilizada relação nominal desses profissionais, com a distribuição das respectivas funções no estádio. (Contratos do Boa Esporte Clube e Varginha Esporte Clube). O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado.		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio) Conforme resposta anterior, o número de profissionais contratados é proporcional à carga de ingressos, respeitando-se a proporção estabelecida.		
Sem informações quantitativas, em decorrência da inexistência de contrato que especifique o número de profissionais.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		

Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):	1 agente para cada 250 torcedores, considerando a capacidade total do estádio.	
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Apresentado cópia de 01 (uma) apólice, sendo a apólice sob o N.º 7.699.171, tendo como segurado a Federação Mineira de Futebol, conforme documentação anexa.		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Sem informações.		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não foi apresentado qualquer documento de controle e registros de casos de violência no interior e imediações do estádio.		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
		X
Observações: No ano de 2023 não houve Registro de Eventos de Defesa Social do rol de ocorrências constantes do item 1.7.1, porém foi registrado o REDS n. 2023-055005697-001, com a codificação K07009 – “Racismo – Impede acesso/Serve casa de diversão/Similar, em um evento denominado – “Jogo das estrelas”.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações: O Diretor do Boa Esporte Clube e a Diretora do Varginha Esporte Clube apresentaram cópias reprográficas de Planos de Ação de Segurança e de Contingências Emergenciais do Estádio Municipal Dilzon Melo para o ano de 2024. (documento em anexo).		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	

Observações: O Diretor do Boa Esporte Clube apresentou os 03 (três) últimos planos de ação do estádio, alusivo às seguintes partidas de futebol: Plano de Ação Nº 008/2023 – Boa Esporte Clube x Uberlândia (17/07/2023); Plano de Ação Nº 009/2023 - Boa Esporte Clube x Betim (28/07/2023); Plano de Ação Nº 010/2023 - Boa Esporte Clube x Itabirito (12/08/2023).

A Sra. Márcia Regina Rainato Barros – Diretora de Futebol do Varginha Esporte Clube apresentou os 03 (três) últimos planos de ação do estádio, alusivo às seguintes partidas de futebol: Plano de Ação Nº 01/2023 – Varginha Esporte Clube x North Esporte Clube (20/05/2023); Plano de Ação Nº 02/2023 – Varginha Esporte Clube x Betim Futebol (24/05/2023); Plano de Ação Nº 03/2023 – Varginha Esporte Clube x Boa Esporte Clube (03/06/2023).

Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo)

1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
	X	
1.10.1. No site da Federação	X	
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação	X	
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo	X	
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio.		X

Observações: Informações prestadas pelo Sr. Jaime Roberto Alves Macedo e Sra. Márcia Regina Rainato Barros, sem apresentação de documento comprobatório.

1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório. (Anexo Laudo de vistoria dos Bombeiros)	SIM	NÃO
	X	

Observações: De acordo com laudo de segurança do Bombeiro Militar do Estado, o estádio tem uma previsibilidade de 15.471 (quinze mil, quatrocentos e setenta um) pessoas.

1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?

A mesma capacidade de público atestada pelo Corpo de Bombeiros Militar, desde que sanados os apontamentos constantes no presente laudo, bem como os descritos no laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar.

1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1 e 2	3.145	6	525 por catraca
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
3 a 7	8.096	14	578 por catraca
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
8 a 10	4230	8	529 por catraca
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
10	15.471	28	552 por catraca

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações: No estádio Dilzon Melo foram encontradas catracas mecânicas, as quais são próprias, simples e removíveis. Em jogos com carga de ingressos acima de 9.999 torcedores são utilizadas catracas eletrônicas alugadas. (FOTOS 79 e 80 DO ANEXO)

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

X

Não Atendido

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas	X	
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: As catracas são simples e no caso de jogos com carga de ingressos acima de 9.999 torcedores elas são eletrônicas (alugadas) e removíveis. (FOTOS 79 e 80 DO ANEXO).		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Sim, contudo a geografia urbana do município permite o encontro de torcedores de equipes distintas em algumas vias de acesso ao estádio.		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso de atletas, árbitros e pessoal de serviço é feita pela Rua Eugênio de Paiva Ferreira, que conduz diretamente aos vestiários e túnel de acesso ao gramado e bancos das equipes desportivas. Os profissionais da imprensa e Autoridades tem acesso pelo portão principal do estádio (Portão 2A), com a devida identificação.		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O vestiário dos árbitros encontra-se no mesmo pavilhão da equipe detentora do mando de campo. Os atletas deslocam do vestiário diretamente para o campo de futebol e banco de reservas, sendo os vestiários independentes.		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso de atletas, árbitros e pessoal de serviço é feita pela Rua Eugênio de Paiva Ferreira, que conduz diretamente aos vestiários e túnel de acesso ao gramado e bancos das equipes desportivas. Os profissionais da imprensa e Autoridades tem acesso pelo portão principal do estádio (Portão 2A), com a devida identificação. (FOTOS 35 a 38 e 88 DO ANEXO).		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os vestiários do time mandante e visitante são independentes e preservam distância de segurança. (FOTOS 37 e 38 e 43 a 54 DO ANEXO).		
2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Os profissionais da imprensa e Autoridades tem acesso pelo portão principal do estádio (Portão 2A), com a devida identificação. (FOTOS 03 e 04 DO ANEXO).		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	

2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X		
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X	
Observações: O acesso das equipes desportivas ao campo de futebol é segura. (FOTOS 48, 54 e 88 DO ANEXO).			
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO	
	X		
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro): Não há observação. (FOTOS 74 a 78 DO ANEXO).			
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO	
	X		
2.11.1. Revista manual	X		
2.11.2. Detector de metais fixo		X	
2.11.3. Detector de metais portátil		X	
2.11.4. Raio X		X	
2.11.5. Reconhecimento facial		X	
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X	
Observações: A revista ou busca pessoal é coordenada pela Polícia Militar. Em relação aos demais subitens, o Diretor Boa Esporte Clube e o Técnico Esportivo da Secretaria de Esportes de Varginha não apresentaram nenhum instrumento de controle de acesso de torcedores ao estádio.			
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: As vias de acesso ao estádio permitem o balizamento e vistoria dos torcedores, contudo não há gradis para balizamento e realização de linhas de vistorias, porém se necessário poderá ser contratado gradis.			
2.12 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO	
		X	
Observações: Não há.			
2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
		X	
Observações: Somente no caso dos objetos serem arremessados sobre os muros. (FOTOS 01 a 20 e 59 a 62 DO ANEXO)			

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:	
Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: O Estádio possui uma Central de Comando, utilizada pela PMMG, que se encontra situada acima da arquibancada coberta, possibilitando uma visão geral das arquibancadas e campo de futebol, através de uma janela de 1,90m x 0,86cm. O local possui em seu interior uma cela de aproximadamente 1,80m de largura por 1,50m de profundidade para triagem e custódia provisória de presos, além de um banheiro para utilização dos Policiais.</p> <p>A Cabine de Comando está equipada com uma Central de Monitoramento para operações de segurança e emergência, composta por 02 (dois) televisores LCD de 50” e 05 (cinco) monitores de 13” para a visualização das câmeras instaladas no estádio, bem como um tablado de madeira para uma melhor visualização do interior do estádio. (FOTOS 39 a 42, 55 e 56 DO ANEXO).</p>		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
	X	
<p>Observações: A Central de Comando permite uma visão geral das arquibancadas situadas no lado oposto de sua localização, bem como das radiais laterais e do campo de futebol, entretanto, na arquibancada coberta, onde se localiza a Central de Comando, existe uma limitação de visibilidade em suas extremidades, o que impossibilita uma visão global de todos os locais destinados aos torcedores. (FOTO 41 DO ANEXO)</p>		
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
	X	
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução	X	
3.2.3. Grava e arquiva as imagens	X	
3.2.4. Possibilita impressão de fotos	X	
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial	X	
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento	X	
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone	X	
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada	X	
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local	X	
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)	X	
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários	X	
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os torcedores	X	
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)	X	
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas	X	

3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores	X	
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)	X	

Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:

O sistema de monitoramento do estádio dispõem de 02 (dois) televisores LCD de 50”, 05 (cinco) monitores de 13” e 04 (quatro) mesas controladoras, que permitem a visualização do estádio, através de 32 (trinta e duas) câmeras fixas que serão mantidas e 03 (três) câmeras “Speed Dome”.

As câmeras “Speed Dome” são visualizadas por policiais militares, havendo, atualmente, três câmeras a ser monitorada “Speed Dome”, evitando que ocorra a subutilização das câmeras instaladas no estádio. (FOTOS 63 a 65 DO ANEXO). O estágio possui sistema de sonorização na parte superior próximo as cabines de transmissão e existe contato com a cabine de Comando através de telefonia e contato pessoal.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

X

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	SIM	NÃO	Parcialmente
	X		
Observações: No estádio há 3.145 (três mil, cento e quarenta e cinco) assentos encadeirados, com entradas pelos portões 01 e 02 (área coberta) e 1.258 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito) assentos encadeirados, com entradas pelos portões de número 03 a 07 (área descoberta). (FOTOS 21 a 24, 70 e 71 DO ANEXO)			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO	
		X	
Observações: Conforme consta no item 4.1 deste laudo.			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.1. Para carros de torcedores	X		
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X	
4.2.3. Para ônibus de torcidas	X		
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X		
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X		
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: No estádio existe um fosso que circunda todo o campo de futebol e separa as arquibancadas. O fosso possui aproximadamente 3,0 m de largura por 4,5m de profundidade. Devido as dimensões do fosso, sua transposição por torcedores para acesso ao gramado é bastante difícil. Ainda existe uma grade de proteção ao redor do campo, com aproximadamente 1m de altura, dificultando o acesso ao fosso. No estádio foram construídas 04 (quatro) “rotas de fugas”, as quais estão localizadas entre as citadas barreiras físicas, e que dão acesso da coluna de proteção para o interior do campo, entretanto, existe um portão que interliga os ambientes. (FOTOS 29 e 30 DO ANEXO)			
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: No estádio há setores destinados à torcida visitante e torcida local, os quais são separados por grades metálicas revestidas por pontas de lança, o que impede a transposição de torcedores. A distância entre as grades de contenção de torcedores é de aproximadamente 3,5 m, formando uma coluna de isolamento que poderá ser utilizado por Policiais Militares para a promoção da segurança dos torcedores. No estádio foram construídas 04 (quatro) “rotas de fugas”, as quais estão localizadas entre as citadas barreiras físicas, e que dão acesso da coluna de proteção para o interior do campo, entretanto, existe um portão que interliga os ambientes. (FOTOS 31 a 34 DO ANEXO).			
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO	
	X		
4.5.1. Banheiros Masculinos (FOTO 27)	X		
4.5.2. Banheiros Femininos (FOTO 27)	X		
4.5.3. Banheiros para PNE (FOTO 27)	X		

4.5.4. Bares / lanchonetes (FOTOS 27, 28, 85 e 86 DO ANEXO)	X	
4.5.5. Bilheteria (FOTO 91 a 93 DO ANEXO)	X	
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Os corredores de acesso ao estádio estão diretamente vinculados à geografia do município.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A área destinada aos torcedores visitantes possui a estrutura descrita inicialmente, capaz de atender as necessidades do público visitante. As barreiras são formadas por grades metálicas, fixas, com formação de colunas, com distância entre elas em aproximadamente 3,5 m, possuindo pontas de lança metálicas.		
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não há.		
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
		X
Observações: Considerando que não há delimitação definida para as torcidas organizadas.		
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO
		X
Observações: Existem materiais e veículos de manutenção do estádio, porém devidamente armazenados e guardados em locais próprios.		
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A entrada encontra-se no túnel central, através de uma rampa, permanecendo as ambulâncias na pista de acesso ao campo de futebol. (FOTOS 88 e 89 DO ANEXO)		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Realizou-se um teste na iluminação do estádio. O sistema de iluminação atende às necessidades do evento desportivo, em período noturno. (FOTO 98 a 101 DO ANEXO).		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Durante a vistoria foi constatado que nos portões 01 e 02 existe a seguinte estrutura: 01 (uma) bilheteria com 07 (sete) guichês. Nos portões de 03 a 07 existem 03 (três) bilheterias com 04 (quatro) guichês. Nos portões 08, 09 e 10 existe 01 (uma) bilheteria com 02 (dois) guichês. (FOTOS 91 a 93 DO ANEXO)		
4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Não há.		

4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	X	

Observações: De acordo com o evento desportivo, o clube detentor do mando de campo realiza parcerias em pontos comerciais do município para a venda antecipada de ingressos para o público interessado.

4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações: Nos dias de eventos, os acessos da cobertura do estádio, às caixas d'água dos bares (sob o estabelecimento) e as 04 (quatro) torres de eletricidade (02 possuem telhado como barreira física) e 02 (duas) são protegidas por telas (alambrados) na parte inferior, serão mantidas sob vigilância do estádio, e a coordenação da Polícia Militar.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS		
<p>ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.</p>		
5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.1.1. Adequado (FOTOS 55 e 56 DO ANEXO)	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio?	X	
<p>Observações: O Estádio possui uma Central de Comando, utilizada pela PMMG, que se encontra situada acima da arquibancada coberta, possibilitando uma visão geral das arquibancadas e campo de futebol, através de uma janela de 1,90m x 0,86cm. O local possui em seu interior uma cela de aproximadamente 1,80m de largura por 1,50m de profundidade para triagem e custódia provisória de presos, além de um banheiro para utilização dos Policiais. (FOTOS 39 a 42, 55 e 56 DO ANEXO)</p>		
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
	X	
5.2.1. Adequado	X	
<p>Observações: O emprego dos citados funcionários públicos no evento ficam a critério da Autoridade Judiciária da Comarca. (FOTO 57 DO ANEXO)</p>		
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.3.1. Adequado	X	
<p>Observações: Não há. (FOTO 58 DO ANEXO)</p>		
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria)	SIM	NÃO
		X
<p>Observações: Não há.</p>		

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:	
Atendido	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas (ITENS APROVADOS COM RESTRIÇÕES)

Restrição 1: Habilitação Específica do Gerente de Segurança de estádios: <i>Curriculum Vitae</i> , e diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio. Ver observações Quadro 1, item 1.3.2.
Providências: Comprovação da capacitação profissional do gerente de segurança ou substituição por profissional habilitado.
Prazo: 60 (sessenta) dias. Conforme informações em data pretérita do Sr. Hilário Félix dos Santos Júnior – Federação Mineira de Futebol, não existem cursos desta natureza no Estado de Minas Gerais.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:	
Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Atentar para as informações constantes no presente laudo, particularmente, aquelas descritas no item 6.1. *****

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MAJ PM	PRESIDENTE
FELIPE JOSÉ DA PURIFICAÇÃO FARIA	1º TEN PM	VISTORIADOR
EDMILSON TOBIAS SALUSTIANO	1º SGT PM	VISTORIADOR
RAUL DA CONCEIÇÃO CARVALHO	2º SGT PM	VISTORIADOR
DIOGO OLIVEIRA EVANGELISTA	3º SGT PM	VISTORIADOR

Data de emissão do laudo:	18/04/2024
Prazo de validade do laudo:	18/04/2025